



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Concede férias a Senhora Prefeita municipal”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA APROVOU E EU LUIZA TAMARA SOARES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede férias regulamentares a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, conforme solicitação pelo ofício nº 191/2015, de 31 de julho de 2015.

Art. 2º Durante o gozo de férias a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal tem direito a perceber remuneração integral.

Art 3º Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 03 de agosto de 2015.


Ver. Luiza Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 03/08/2015